



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Pantano Grande

**31ª Sessão Plenária Ordinária do 1º Ano Legislativo
da 10ª Legislatura do Período Ordinário**

ATA Nº 031/2025

02/09/2025

Aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, no Auditório da Câmara Municipal, deu-se início à trigésima primeira Sessão Plenária Ordinária do ano de 2025, com a presença dos seguintes Vereadores: Presidente: Lucas da Silva Rodrigues – Vereador do PT; Vice-Presidente: Leonir José de Matos Pires – Vereador do Podemos; 1º Secretário: Thomas Raabe Meglin – Vereador do PSDB; 2º Secretário: Gilberto da Silva Carvalho – Vereador do PT; Anirto Tavares – Vereador do Progressistas; Jônatas Michels Ilha - Vereador do MDB; Ronilson Miranda Frare – Vereador do PSDB; Zeneide Machado – Vereadora do MDB, ausente Valdeci José da Rosa Matos – Vereador do PSDB. Havendo quórum legal, o Senhor Presidente a Sessão declarou aberta a Sessão, realizou a abertura da mesma e passou diretamente a deliberação da Ata nº 030 de 26 de agosto de 2025, onde a mesma entrou em discussão e em votação foi aprovada por sete votos a zero. E o Presidente passou a palavra ao 1º Secretário Vereador Thomas Raabe Meglin que irá secretariar os trabalhos e realizou as leituras que ficam disponíveis a todos: Ofício nº 1184/2025/PRM-NH/2ºOF do Ministério Público Federal sobre Procedimento instaurado a fim de acompanhar a execução do Projeto MPeduc no município de Pantano Grande/RS. Ofício ADM nº 182/2025 do Executivo Municipal solicitação de licença Prefeito e Vice-Prefeito. Ofício ADM nº 180/2025 do Executivo Municipal em resposta ao Pedido de Informação nº 033/2025. Ofício nº 043 – PG/2025 da Brigada Militar. Pedido de providência Vereador Anirto Tavares nº 107/2025 onde o mesmo foi lido. Pedido de providência Vereador Anirto Tavares nº 108/2025 onde o mesmo foi lido. Pedido de providência Vereadora Zeneide Machado nº 109/2025 onde o mesmo foi lido. Indicação Vereador Thomas Raabe Meglin nº 106/2025 onde a mesma foi lida, posta em discussão e usou a palavra Vereador Thomas e em votação foi aprovada por sete votos a zero. O Presidente passou a matéria que Baixa para as Comissões: O Presidente informou que foi recebido no Poder Legislativo as Contas de Governo do ano de 2021 do Prefeito Alcides Emilio Paganotto, Processo 001045-02.00/21-0, Parecer nº Parecer, sob o nº 22.949 Parecer Favorável com Ressalvas - Falhas formais e de controle interno. Recomendação, à aprovação das Contas do Senhor Alcides Emilio Paganotto, Administrador do Executivo Municipal de Pantano Grande, no exercício de 2021, em acordo com o art. 185, I, II e III determino a publicação no Mural da Câmara, informo o recebimento e encaminhamento para a Comissão de Orçamento, finanças e tributação com a qual permanecerá, por sessenta (60) dias, à disposição de qualquer contribuinte, que lhes poderá



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Pantano Grande

questionar a legitimidade e legalidade. O Presidente passou para o Grande Expediente e usaram a palavra os Vereadores por ordem a seguir: Gilberto da Silva Carvalho; Ronilson Miranda Frare; Jônatas Michels Ilha; Anirto Tavares; Thomas Raabe Meglin aparte Gilberto; Leonir José de Matos Pires; Zeneide Machado aparte Anirto; o Presidente Lucas passou a presidência, usou a palavra, retornando a presidência após. E o Presidente passou para a Ordem do dia: O Presidente passou ao rito de votação da licença do Prefeito e Vice-Prefeito informando que foi recebido o Ofício ADM nº 182/2025 do Executivo Municipal solicitação de licença Prefeito e Vice-Prefeito e conforme o Art. 195 do Regimento Interno - A solicitação de licença do Prefeito ou do Vice-Prefeito, recebida como requerimento, será submetida imediatamente à deliberação plenária, na forma regimental, independente de parecer. Parágrafo único. Aprovado o requerimento, considerar-se-á automaticamente autorizada a licença, devendo haver o registro em ata e foi realizada a leitura do Ofício ADM nº 182/2025 do Executivo Municipal solicitação de licença Prefeito e Vice-Prefeito, após o Presidente informou que será realizada a discussão e votação nos moldes de Requerimento da licença, e entrou em discussão e usou a palavra Vereadores Jônatas, Zeneide, Leonir, Thomas e em votação foi aprovada por sete votos a zero. Nada mais havendo a tratar foi lavrada a Ata. Estado do Rio Grande do Sul, Câmara Municipal de Pantano Grande, aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Lucas da Silva Rodrigues
Presidente – Vereador do PT

Leonir José de Matos Pires
Vice-Presidente - Vereador do Podemos

Thomas Raabe Meglin
1º Secretário - Vereador do PSDB

Gilberto da Silva Carvalho
2º Secretário - Vereador do PT

Anirto Tavares
Vereador do Progressistas

Jônatas Michels Ilha
Vereador do MDB

Ronilson Miranda Frare
Vereador do PSDB

Zeneide Machado
Vereadora do MDB